PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2021

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO 3° SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO MARCELO MASSINI”**

 A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao 3° Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo **MARCELO MASSINI**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **JUSTIFICATIVA**

O 3° Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo Marcelo Massini nasceu no dia 11 de dezembro de 1972 na cidade de Rio Claro (SP). Filho da sra. Marta Alves Massini e do sr. Cláudio Massini. É casado com a sra. Cristina do Carmo Pereira de Campos Massini e tem duas filhas: Isabele Pereira de Campos Massini e Gabriela Pereira de Campos Massini. Serviu a Polícia Militar do Estado de São Paulo por 30 anos, iniciando a carreira na cidade de Santos (SP), passando depois por Campinas (SP) e Americana (SP), de onde se transferiu para Mogi Mirim no ano de 1995, até se aposentar após prestar importante serviço à comunidade mogimiriana. Atualmente, é o presidente do Conseg (Conselho Municipal de Segurança), onde atua repassando sua experiência adquirida ao longo de mais de três décadas como policial militar.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 13 de outubro 2021

 **VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PTB)**